



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PREFEITO: MARCOS ANTONIO THEISEN

EXERCÍCIO: 2016



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
CNPJ	01.612.116/0001-44
Endereço	Avenida 29 de Setembro, 450 Centro
Telefones	049 3338-0010
Endereço eletrônico	E-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br



Município de Cunhataí
Fonte: www.cunhatai.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Prefeitura de Cunhataí
Fonte: www.cunhatai.sc.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2016
Gabinete do Prefeito Endereço: Avenida 29 de Setembro , 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br	Prefeito: Marcos Antonio Theisen Vice-Prefeito: Ademar Persch
Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento Endereço: Avenida 29 de Setembro , 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: adm7@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br	Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento: Adair Werlang
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer Endereço: Avenida 29 de Setembro, 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: educacao@cunhatai.sc.gov.br	Assessor Nível I: Paulina Fernanda Hoffmann



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

<p>Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br</p>	
<p>Secretaria de Saúde e Saneamento</p> <p>Endereço: Rua João Sehnem, 187, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0011 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: saude@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br</p>	<p>Secretária: Evandra Valesca Grutzmann Schmitt</p>
<p>Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento</p> <p>Endereço: Avenida 29 de Setembro, 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: adm7@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br</p>	<p>Secretário: Carlinho Luiz Weitzemann</p>
<p>Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</p> <p>Endereço: Avenida 29 de Setembro, 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: agricultura@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br</p>	<p>Secretário: Mauro César Franken</p>
<p>Secretaria de Ação Social e Habitação</p> <p>Endereço: Avenida 29 de Setembro, 450, Centro CEP: 89.886-000 Telefone: (49) 3338-0010 Fax: (49) 3338-0005 E-mail: adm7@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br</p>	<p>Secretária: Darli Maria Hoss Breunig</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	Iloise W. Schuh, Alice W. Kolling, Rita W. Werlang, Eliani L. Laux, Vilson J. Sausen, Ione A. G. Weber, Danieli E. Simon, Scheila M. Miciula, Ilaidi W. Hansen, Marli T. T. Borghardt, Maria B. B. Serafini, Patricia Both, Adriane N. Franken, Debora L. Hansen, Joiceline B. S. Sausen, Amélia Sausen, Gervásio Franken, Laudir Inacio Kafer, Lurdes C. Hansen, Marciel Pellenz, Kelli Mezzaroba, Paulina Hoffmann, Clecio J. Schneider, Noeli B. Werle.
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	Alice W. Kolling, Lovani S. Henz, Danieli E. Simon, Liamara M. N. Hoffmann, Evandra V. G. Schmitt, Dileia K. Pfeifer, Marli T. T. Borghardt, Ione A. G. Weber, Patricia Both, Eliani L. Laux, Rita W. Werlang, Paulina F. Hoffmann, Glaucia K. Warken, Darli M. H. Breunig.
CONSELHO DO IDOSO	Sadimir Moratelli, Darli M. H. Breunig, Rita W. Werlang, Liamara M. N. Hoffmann, Mauro Franken, Aloisio Land, Ivanir L. Hemsing, Nelson Kerbes, Terezinha Frank, Eriberto Benedix, Arlindo Weber, Cemilda Menzel.
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Darli M. H. Breunig, Hedi Doss, Silvani B. Theisen, Paulina Hoffmann, Severino R. Berrido, Lovani S. Henz, Débora Avrela, Evandra V. G. Schmitt, Ervino Kaffer, Leni Assmann, Ivanir L. Hemsing, Lucia I. S. Brandão, Cláucia K. Warken, Scheila M. Miciula, Sadimir Moratelli, Cristiany Mees.
CONSELHO FIA	Lourdes C. Hansen, Lovani S. Henz, Sadimir Moratelli, Silvani B. Theisen,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

	Adriane N. Franken, Rita W. Werlang, Severino R. Berrido, Iloise W. Schuh, Mirtes Both, Ires Kemmer, Amélia Frey, Liane Warken, Jose Ternus, Vera L. T. Hunoff
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	Alice W. Kolling, Eliani L. Laux, Ione A. G. Weber, Flavio Both, Danieli E. Simon, Ilaidi W. Hansen, Marli T. T. Borghardt, Maria B. B. Serafini, Patricia Both, Adriane N. Franken, Debora L. Hansen, Joiceline B. S. Sausen, Amélia Sausen, Cristiano Hinz.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	545.000,00	593.446,04	592.445,44
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	545.000,00	593.446,04	592.445,44
02.01.04	Administração	545.000,00	593.446,04	592.445,44
02.01.04.122	Administração Geral	440.000,00	482.586,01	481.585,49
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	440.000,00	482.586,01	481.585,49
04.122.0002.1.005	Aquisição de Móveis e Equipamentos	7.000,00	0,00	0,00
04.122.0002.2.006	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.	368.000,00	425.186,01	425.185,49
04.122.0002.2.007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa	65.000,00	57.400,00	56.400,00
02.01.04.124	Controle Interno	105.000,00	110.860,03	110.859,95
02.01.04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	105.000,00	110.860,03	110.859,95
04.124.0002.2.005	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	105.000,00	110.860,03	110.859,95
03	CONTROLADORIA DE GESTÃO EM ADM. E PLANEJAMENTO	1.338.558,50	1.249.892,62	1.114.139,84
03.01.0	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.059.558,50	1.045.892,62	969.124,76
03.01.04	Administração	795.000,00	883.241,32	839.379,54
03.01.04.122	Administração Geral	795.000,00	883.241,32	839.379,54
03.01.04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.000,00	858.241,32	839.379,54
04.122.0001.1.002	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	10.000,00	13.500,00	13.227,00
04.122.0001.2.001	Modernização e Manutenção dos Serviços de Adm. Geral	755.000,00	844.741,32	826.152,54
04.122.0001.2.003	Programa de Formação Continuada aos servidores, mediante criação de Escola de Governo	5.000,00	0,00	0,00
03.01.04.122.0019	RESERVA PARA CONTINGENCIA	25.000,00	25.000,00	0,00
04.122.0019.2.077	Reserva de Contigência	25.000,00	25.000,00	0,00
03.01.28	Encargos Especiais	264.558,50	162.651,30	129.745,22
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	264.558,50	162.651,30	129.745,22



Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

03.01.28.846.0018	ENCARGOS GERAIS	264.558,50	162.651,30	129.745,22
28.846.0018.0.001	Contribuição ao PASEP	134.500,00	127.592,80	123.771,22
28.846.0018.0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública	120.058,50	25.058,50	0,00
28.846.0018.0.003	Setenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	5.974,00
03.02.0	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	279.000,00	204.000,00	145.015,08
03.02.04	Administração	279.000,00	204.000,00	145.015,08
03.02.04.122	Administração Geral	139.000,00	139.000,00	92.586,72
03.02.04.122.0003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	139.000,00	139.000,00	92.586,72
04.122.0003.2.008	Contribuição às Entidades Municipalistas	139.000,00	139.000,00	92.586,72
03.02.04.123	Administração Financeira	140.000,00	65.000,00	52.428,36
03.02.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00	65.000,00	52.428,36
04.123.0004.1.003	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	5.000,00	0,00	0,00
04.123.0004.2.004	Manutenção das Atividade Contadoria, Tributação e Finanças	135.000,00	65.000,00	52.428,36
04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER	2.248.350,00	2.659.223,80	2.374.246,07
04.01.0	DEPARTAMENTO DE ENSINO	1.902.350,00	2.195.223,80	1.983.918,49
04.01.12	Educação	1.902.350,00	2.195.223,80	1.983.918,49
04.01.12.122	Administração Geral	10.050,00	32.561,89	32.561,89
04.01.12.122.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	10.050,00	32.561,89	32.561,89
12.122.0006.1.012	Conclusão da Construção da Creche	10.050,00	32.561,89	32.561,89
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	49.250,00	64.250,00	55.845,27
04.01.12.306.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	49.250,00	64.250,00	55.845,27
12.306.0006.2.013	Manutenção da Merenda Escolar	49.250,00	64.250,00	55.845,27
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.132.050,00	1.316.411,91	1.248.386,51
04.01.12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	1.108.050,00	1.292.411,91	1.230.777,82
12.361.0006.1.009	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário do Ensino Fundamental	5.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.1.010	Aquisição de Equipamentos de Ciências e Informática	15.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.1.011	Criação e Ampliação do Acervo Bibliográfico	4.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.1.013	Aquisição de Veículo e ônibus para Educação	20.000,00	160.000,00	160.000,00
12.361.0006.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	397.950,00	609.947,00	595.544,01
12.361.0006.2.014	Capacitação de Professores e Profissionais	8.000,00	220,00	220,00
12.361.0006.2.018	Implantação do Programa PROERD	2.000,00	2.000,00	1.429,15
12.361.0006.2.058	Manutenção dos Profissionais do Magistério Fundamental - FUNDEB	395.100,00	219.744,91	195.061,53
12.361.0006.2.078	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	261.000,00	300.500,00	278.523,13
04.01.12.361.0018	ENCARGOS GERAIS	24.000,00	24.000,00	17.608,69
12.361.0018.0.004	Amortização e Encargos Financ. Microônibus Contr. 40/02283-8	24.000,00	24.000,00	17.608,69
04.01.12.362	Ensino Médio	118.000,00	125.000,00	92.793,56
04.01.12.362.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	118.000,00	125.000,00	92.793,56
12.362.0006.2.012	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	115.000,00	125.000,00	92.793,56
12.362.0006.2.080	Apoio a Escolas Técnicas de Ensino Médio	3.000,00	0,00	0,00
04.01.12.364	Ensino Superior	45.000,00	0,00	0,00
04.01.12.364.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	45.000,00	0,00	0,00
12.364.0006.2.015	Apoio ao ensino profissionalizante e superior	45.000,00	0,00	0,00
04.01.12.365	Educação Infantil	543.000,00	657.000,00	554.331,26
04.01.12.365.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	543.000,00	657.000,00	554.331,26
12.365.0006.1.008	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário da Educação Infantil	50.000,00	84.000,00	61.014,50
12.365.0006.1.012	Conclusão da Construção da Creche	40.000,00	0,00	0,00
12.365.0006.2.010	Manutenção do Ensino Infantil	335.000,00	275.000,00	242.020,03
12.365.0006.2.056	Manutenção dos Profissionais do Magistério Infantil - FUNDEB	118.000,00	298.000,00	251.296,73
04.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00
04.01.12.366.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	5.000,00	0,00	0,00
12.366.0006.2.017	Apoio ao Ensino de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00
04.02.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	182.000,00	145.000,00	89.167,01
04.02.13	Cultura	182.000,00	145.000,00	89.167,01
04.02.13.392	Difusão Cultural	182.000,00	145.000,00	89.167,01
04.02.13.392.0007	CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	182.000,00	145.000,00	89.167,01
13.392.0007.1.016	Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública Municipal	2.000,00	0,00	0,00
13.392.0007.1.017	Construção da Casa da Cultura	65.000,00	50.000,00	0,00
13.392.0007.2.019	Apoio à Cultura	115.000,00	95.000,00	89.167,01
04.03.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	164.000,00	319.000,00	301.160,57



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

04.03.27	Desporto e Lazer	164.000,00	319.000,00	301.160,57
04.03.27.812	Desporto Comunitário	164.000,00	319.000,00	301.160,57
04.03.27.812.0008	ESPORTE É VIDA, ESPORTE É SAÚDE	164.000,00	319.000,00	301.160,57
27.812.0008.1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	20.000,00	175.000,00	164.430,80
27.812.0008.1.019	Aquisição de Equipamento e Mobiliário para o Esporte	2.000,00	0,00	0,00
27.812.0008.2.020	Apoio ao Desporto Amador e Social	142.000,00	144.000,00	136.729,77
06	SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.444.610,00	1.683.555,03	1.330.037,53
06.01.0	DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.434.610,00	1.683.555,03	1.330.037,53
06.01.17	Saneamento	15.000,00	3.285,00	3.285,00
06.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	3.285,00	3.285,00
06.01.17.512.0015	AGRICULTURA FORTALECIDA - ECONOMIA FORTE	15.000,00	3.285,00	3.285,00
17.512.0015.1.036	Construção e Manutenção de Rede de Abastecimento de Água	15.000,00	3.285,00	3.285,00
06.01.20	Agricultura	1.419.610,00	1.680.270,03	1.326.752,53
06.01.20.122	Administração Geral	187.000,00	247.000,00	240.759,10
06.01.20.122.0015	AGRICULTURA FORTALECIDA - ECONOMIA FORTE	187.000,00	247.000,00	240.759,10
20.122.0015.2.050	Incentivo a Bovinocultura Leiteira e Corte	187.000,00	247.000,00	240.759,10
06.01.20.606	Extensão Rural	1.232.610,00	1.433.270,03	1.085.993,43
06.01.20.606.0015	AGRICULTURA FORTALECIDA - ECONOMIA FORTE	1.217.610,00	1.423.270,03	1.085.993,43
20.606.0015.2.051	Controle de Formigas Cortadeiras	1.500,00	0,00	0,00
20.606.0015.2.052	Terceirização de Horas de Serviço de Máquinas para Conservação de Estradas	186.110,00	172.110,00	166.292,45
20.606.0015.2.053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	957.000,00	1.198.079,00	866.619,95
20.606.0015.2.057	Incentivo ao Reflorestamento	3.000,00	0,00	0,00
20.606.0015.2.081	Incentivo através de concessão de bônus financeiro	70.000,00	53.081,03	53.081,03
06.01.20.606.0016	MEIO AMBIENTE	15.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0016.2.060	Incentivo a instalação de Cisternas e Proteção de Fontes	15.000,00	10.000,00	0,00
06.02.0	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00
06.02.22	Indústria	10.000,00	0,00	0,00
06.02.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00
06.02.22.661.0013	PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00
22.661.0013.1.049	Incentivo ao Comércio e Indústria	10.000,00	0,00	0,00
07	SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS	1.846.000,00	2.153.778,68	2.009.576,88
07.01.0	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.846.000,00	2.153.778,68	2.009.576,88
07.01.26	Transporte	1.846.000,00	2.153.778,68	2.009.576,88
07.01.26.451	Infra-Estrutura Urbana	1.479.250,00	1.389.776,48	1.293.926,88
07.01.26.451.0014	ESTRADAS VICINAIS	1.479.250,00	1.389.776,48	1.293.926,88
26.451.0014.1.033	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	40.000,00	0,00	0,00
26.451.0014.2.045	Manutenção do Sistema Viário	1.439.250,00	1.389.776,48	1.293.926,88
07.01.26.782	Transporte Rodoviário	366.750,00	764.002,20	715.650,00
07.01.26.782.0014	ESTRADAS VICINAIS	366.750,00	764.002,20	715.650,00
26.782.0014.1.004	Pavimentação de Rodovias Vicinais	361.750,00	0,00	0,00
26.782.0014.1.035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Manutenção da Malha Viária	5.000,00	764.002,20	715.650,00
08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	821.700,00	773.666,00	458.187,77
08.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	806.700,00	770.666,00	458.187,77
08.01.08	Assistência Social	806.700,00	770.666,00	458.187,77
08.01.08.122	Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00
08.01.08.122.0011	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	2.000,00	0,00	0,00
08.122.0011.2.032	Programa Fome Zero	2.000,00	0,00	0,00
08.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	32.000,00	47.000,00	40.112,00
08.01.08.242.0010	ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	32.000,00	47.000,00	40.112,00
08.242.0010.2.030	Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - APAE E Outros	32.000,00	47.000,00	40.112,00
08.01.08.244	Assistência Comunitária	772.700,00	723.666,00	418.075,77
08.01.08.244.0009	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	294.600,00	281.600,00	60.247,68
08.244.0009.2.002	Manutenção do Programa Proteção Social Básico - PSB	137.200,00	137.200,00	50.506,00
08.244.0009.2.021	Manutenção do Programa de Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos-SCFV	114.200,00	108.200,00	0,00
08.244.0009.2.034	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. - IGD-SUAS	29.100,00	24.100,00	0,00
08.244.0009.2.037	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. B. Família-IGDBF	14.100,00	12.100,00	9.741,68
08.01.08.244.0011	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	478.100,00	442.066,00	357.828,09
08.244.0011.1.007	Construção do CRAS	20.000,00	10.000,00	0,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

08.244.0011.1.023	Cursos de Geração de Emprego e Renda	2.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.2.022	Implantação e Manutenção dos Programas Sócio-Educativos	1.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.2.024	Programa Família Acolhedora	1.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.2.025	Implantação e Manutenção dos Programas - Cursos Famílias do PBF	1.000,00	1.000,00	442,02
08.244.0011.2.026	Programa Cunhataí Sem Drogas	5.000,00	5.000,00	1.064,00
08.244.0011.2.027	Ações Assistenciais de caráter emergencial	16.000,00	11.000,00	10.625,05
08.244.0011.2.028	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos	80.000,00	55.000,00	38.495,53
08.244.0011.2.029	Apoio aos Clubes de Mães	3.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.2.031	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	62.000,00	76.500,00	74.968,40
08.244.0011.2.059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	287.100,00	283.566,00	232.233,09
08.02.0	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00	1.000,00	0,00
08.02.08	Assistência Social	6.000,00	1.000,00	0,00
08.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	1.000,00	0,00
08.02.08.243.0011	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	6.000,00	1.000,00	0,00
08.243.0011.2.082	Manutenção das Atividades do FIA	6.000,00	1.000,00	0,00
08.03.0	FUNDO ROTATIVO DA HABITAÇÃO	9.000,00	2.000,00	0,00
08.03.16	Habitação	9.000,00	2.000,00	0,00
08.03.16.481	Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	0,00
08.03.16.481.0011	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	2.000,00	1.000,00	0,00
16.481.0011.1.052	Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	0,00
08.03.16.482	Habitação Urbana	7.000,00	1.000,00	0,00
08.03.16.482.0011	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	7.000,00	1.000,00	0,00
16.482.0011.1.051	Habitação Urbana	2.000,00	1.000,00	0,00
16.482.0011.2.083	Manutenção das Atividades Administrativas do F.R.H.	5.000,00	0,00	0,00
11	SEC. MUN. INFRA-EST, OBRAS, SERV URB E DESENV.	901.263,47	1.747.079,98	997.571,33
11.01.0	SEC. MUN. INFRA-EST, OBRAS, SERV URB E DESENV.	901.263,47	1.747.079,98	997.571,33
11.01.15	Urbanismo	866.263,47	1.741.279,98	997.571,33
11.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	866.263,47	1.741.279,98	997.571,33
11.01.15.451.0013	PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	866.263,47	1.741.279,98	997.571,33
15.451.0013.1.027	Construção Portal de Entrada na Cidade	2.000,00	1.000,00	0,00
15.451.0013.1.028	Aquisição Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	1.000,00	1.000,00	0,00
15.451.0013.1.031	Pavimentação de Vias e Passeios Públicos	512.050,00	1.468.066,51	821.656,50
15.451.0013.2.036	Manutenção das Atividades de Planejamento Urbanos	138.100,00	58.100,00	33.973,53
15.451.0013.2.038	Manutenção das Vias Públicas/Segurança pública - Convênio Multas de Trânsito	44.900,00	44.900,00	14.842,52
15.451.0013.2.039	Manutenção e Melhoria dos serviços de iluminação pública	34.025,00	39.025,00	36.245,47
15.451.0013.2.041	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	134.188,47	129.188,47	90.853,31
11.01.25	Energia	35.000,00	5.800,00	0,00
11.01.25.451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	5.800,00	0,00
11.01.25.451.0013	PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	35.000,00	5.800,00	0,00
25.451.0013.2.043	Ampliação e Manutenção das Redes de energia elétrica	35.000,00	5.800,00	0,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Apresenta-se a seguir as metas bimestrais de arrecadação previstas e realizadas em 2016:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	1.950.916,29	1.879.563,66	-71.352,63	96,34
2º Bimestre	3.937.154,18	3.420.620,90	-516.533,28	86,88
3º Bimestre	5.928.461,47	5.537.869,20	-390.592,27	93,41
4º Bimestre	7.991.270,71	7.192.118,89	-799.151,82	90,00
5º Bimestre	10.214.869,23	8.643.084,02	-1.571.785,21	84,61

Fonte: e-Sfinge

Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Durante o exercício de 2016 foi realizada limitação de empenho quando da realização de despesas e desembolso financeiro até o restabelecimento do déficit orçamentário no montante de R\$ - 390.592,27, conforme **Decreto Municipal 042/2016**:

DECRETO N.º 042/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIRA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ (SC) EM ATENDIMENTO AO QUE ESTABELECE O ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO THEISEN, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 35 da Lei Municipal 829/2015 (LDO);

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto estabelecido os critérios para limitação de empenhos das dotações orçamentárias e das dotações orçamentarias e da movimentação financeira a serem utilizadas pelo Poder Executivo Municipal quando da realização de despesas e desembolso financeiro até o restabelecimento do déficit orçamentário no montante de R\$ - 390.592,27 (trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos), apurado no 3º Bimestre de 2016.

Art. 2º. Em cumprimento ao que determina o Art. 35 de Lei Municipal nº 829 de 19 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentarias classificadas nos Grupos de Natureza de despesas descritas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1	
Função	Assistência Social	8	
Sub-Função	Assistência Comunitária	244	
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11	
Projeto	Construção do CRAS	1.007	
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
4.4.90.00	Aplicação Direta	01.52.000000- (97)	10.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E		11
Unidade	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E		1
Função	Urbanismo		15
Sub-Função	Infraestrutura Urbana		451
Programa	PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS		13
Projeto	Pavimentação de Vias e Passeios Públicos		1.031
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
4.4.90.00	Aplicação Direta	01.24.000000- (139)	17.392,27

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		1
Função	Assistência Social		8
Sub-Função	Assistência Comunitária		244
Programa	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSSISTENCIA SOCIAL		9
Atividade	Manut. do Programa Proteção Social Básico - PSB		2.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	01.31.000000- (101)	70.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		4
Unidade	Departamento de Cultura		2
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão da Cultura		392
Programa	CULTURA VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTORIA		7
Projeto	Construção da Casa da Cultura		1.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
4.4.90.00	Aplicação Direta	01.24.000000- (62)	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		1
Função	Assistência		8
Sub-Função	Assistência Comunitária		244
Programa	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSSISTENCIA SOCIAL		9
Atividade	Manutenção do Programa de Serv. de Conv. e Fort. de		2.021
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	01.52.000000- (106)	108.200,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		1
Função	Assistência Social		8
Sub-Função	Assistência Comunitária		244
Programa	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSSISTENCIA SOCIAL		9
Atividade	Manut. do Prog. Indices de Gestão Desc. – IGD - SUAS		2.034



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	01.52.000000- (121)	24.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,	6	
Unidade	Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Amb.	1	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Extensão Rural	606	
Programa	Agricultura Fortalecida – Economia Forte	15	
Atividade	Manutenção das Atividades Sec. Municipal Agricultura	2053	
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	01.45.000000- (77)	93.000,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	01.45.000000- (79)	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1	
Função	Assistência Social	8	
Sub-Função	Assistência Comunitária	244	
Programa	ASSISTENCIAL SOCIAL GERAL	11	
Atividade	Manut. das Atividades do Fundo Municipal de	2.059	
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	01.52.000000- (126)	6.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E	6	
Unidade	Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio	1	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Extensão Rural	606	
Programa	MEIO-AMBIENTE	16	
Atividade	Incent. a instalação de Cisternas e Proteção de Fontes	2.060	
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
4.4.90.00	Aplicação Direta	01.24.000000- (82)	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cunhataí – SC, em 01 de Agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO THEISEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ADAIR WERLANG
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Com a limitação de empenho e controle nos gastos, o Município concluiu o exercício de 2016 com superávit financeiro na Entidade Prefeitura no montante de R\$ 785.797,17.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve a ocorrência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERO, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	6.127,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	11.000,00
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SUBVENÇÃO	LEI/CONTRATO	18.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	75.459,72
Total			110.586,72

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Mural público, porém as publicações também são realizadas em jornal e internet.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de licitações e contratos recomenda-se que seja realizado check-list nos processos licitatórios, que o mesmo seja conferido e assinado pelo responsável de licitações, a fim de evitar falhas nos processos.
Providências adotadas:	Conforme sugestões do controle interno as correções foram corrigidas dentro dos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

	processos.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Transporte Escolar recomendou-se afixar autorização em local visível da inscrição da lotação permitida e autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito, fazer a reposição de equipamentos faltantes como: espelhos internos, cadeirinhas infantil. Dentro de o possível ver para adaptação dos ônibus para transporte dos alunos da APAE.
Providências adotadas:	Conforme sugestões do controle interno as correções foram corrigidas, sendo que foram realizadas as afixações das autorizações em local visível. Providenciaram cadeirinhas para as crianças conforme a necessidade para as crianças que frequentam APAE. Para a vida útil dos veículos como as licitações já estão em andamento, e não foi exigido idade mínima de sete anos, não poderá ser alterada para este exercício, sendo que para o próximo exercício seja regulamentado.
Setor responsável pela implementação:	Departamento de Ensino e Sec. De Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada nos convênios recomendou-se instituir novos controles internos no setor de convênios. Notou-se que tanto no processo de concessão quanto na prestação de contas, existem lacunas de documentos faltantes na formação do processo. Ressalva-se a necessidade de repassarem orientações à Entidade
----------------------------	---



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

	conveniada, para que a prestação de contas seja realizada de forma completa, composta de forma individualizada de acordo com a finalidade do repasse e deverá corresponder ao valor do recurso concedido.
Providências adotadas:	Considerando que as prestações de Contas de CONVÊNIOS/ TERMO DE AJUSTES foram parcialmente cumpridas, sentimos a necessidade e a obrigação de atender as recomendações emitidas pelo Controle Interno. Sendo realizada reunião com os responsáveis pela entidade conveniada, participando no ato Presidente e Tesoureiro, cujo objetivo foi orientar e padronizar os processos de Concessão/Prestação de Contas com toda a documentação exigidas na IN 14/2012.
Setor responsável pela implementação:	Sec. De Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na frota recomenda-se conferência entre os veículos ativos no frotas com os do patrimônio, sendo que os veículos do município devem estar nos dois sistemas. Conferência do preenchimento dos diários de bordo e controle da CNH's dos motoristas.
Providências adotadas:	Considerando as recomendações do controle interno, foram providenciadas conferência dos veículos pertencentes ao município. Quanto ao preenchimento do diário de bordo realizaram-se reuniões para conscientizar o preenchimento correto, porém ainda possuímos algumas dificuldades.
Setor responsável pela implementação:	Sec. De Administração e Planejamento



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no patrimônio recomenda-se conferência dos imóveis que estão cedidos para terceiros (termo de cessão de uso), manter os termos de responsáveis atualizados tanto fisicamente como no sistema e implantação de rotinas internas para o patrimônio.
Providências adotadas:	Considerando as recomendações do controle interno, foram providenciadas conferência física dos bens, sendo que a partir da mesma realizou-se atualização dos termos de responsabilidade dos bens. Quanto aos imóveis será realizada conferência e providenciado termos de cessão de uso. Os termos de transferências foram repassados para os setores e orientados que toda transferência deve ser realizada mediante tal termo devidamente assinado e encaminhado para o setor de patrimônio.
Setor responsável pela implementação:	Sec. De Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE recomendou-se que os produtos de limpeza não passem por dentro do refeitório, melhorias das condições de infraestrutura do refeitório, realizar controle do estoque, como prazos de validade dos produtos. Sala do lactários vazia.
Providências adotadas:	Considerando as recomendações do controle interno, realizou-se alocação dos produtos de limpeza para outro depósito, sendo este desativado. Realizaram-se as melhorias na infraestrutura de acordo com a possibilidade do município. Quanto ao controle de estoque nas escolas foi iniciado com o auxílio de planilhas de entrada e



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

	saída de alimentos. Para evitar problemas com o prazo de validade dos produtos, orientaram-se as funcionárias para ter mais cuidado com a data de validade, sempre consumindo primeiro os produtos com prazo de validade menor, a fim de evitar desperdícios. A sala do lactário já está equipada e em devido funcionamento.
Setor responsável pela implementação:	Departamento de Ensino e Sec. De Administração e Planejamento

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Descrição da recomendação:	Não Houve
Providências adotadas:	Não Houve
Setor responsável pela implementação:	Não Houve

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.